Câmara Municipal de Pombal-PB
Recebido em 18/02/2025
Rozeângela Oliveira
Chefe de Serviços Administrativos

Indicação n°. 078/2025

Jorismar da Silva Cardoso, Vereador em pleno exercício de suas funções nesta Casa Legislativa, vem com fundamento no que dispõe o art. 149 da Resolução n°. 148/2002 (Regimento Interno), **INDICAR** ao Exmº. Sr. Prefeito Constitucional, do Município de Pombal, **Claudenildo Alencar Nóbrega**, a necessidade de se fazer a conclusão da pavimentação da rua Margarida Pereira da Silva, até a saída para Sousa em frente a Barrinha no Bairro Vida Nova, em nossa cidade.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de fevereiro de 2025.

Jorismar da Silva Cardoso
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Oral pelo autor.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
DEFERIDO EM:
19/02/2025
Edno Dantas Pereira
Presidente